

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Mariana Dias da Cruz Morais Faria
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Aprovação do uso de calculadora gráfica no exame de físico-química de 11º ano
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, esta petição tem o intuito de pedir à Direção Geral da Educação a aprovação de calculadora gráfica no Exame de Físico-Química A do 11º ano. Desde 2008 que foi permitido aos alunos darem uso à calculadora gráfica, quer em contexto de sala de aula, quer em exame. Tendo em conta que tal medida foi aprovada como uma forma de evolução, ao voltar a ser proibido o uso da mesma estaremos a regredir. O facto de não autorizarem o uso da calculadora gráfica não terá só um peso bastante grande nas notas finais dos alunos no geral, pois os mesmos estão já habituados a usar a calculadora gráfica há mais de um ano, como terá também um peso no orçamento dos encarregados de educação dos alunos, pois para adquirirem uma calculadora gráfica tiveram de dispensar entre 150 a 200€, dinheiro esse que não compensou ser gasto se nem será possível dar uso à mesma. Com isto pretendo reforçar a ideia de que a calculadora gráfica é realmente necessária, não só para uma melhor aprendizagem dos alunos como consequentemente para a obtenção de melhores notas por parte dos mesmos. Tendo em conta que nós, alunos, seremos o futuro da geração presente considero que seria pertinente ter em conta esta petição. Grata pela atenção, Mariana Faria</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Cristina Cruz
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Nacionalidade:	Portuguesa